



PORTARIA Nº 44.333 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

“ALTERA A PORTARIA Nº 43.951, DE 23 DE MARÇO DE 2026, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, BIÊNIO 2026/2028, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 6403/2002-IV, do Conselho criado pela Lei Municipal nº. 4.096 de 22 de outubro de 2002, que retrata o pedido de substituição de membros, RESOLVE:

Art. 1º - A alínea "h", do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 43.951, de 23 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

h) Mara Cristina Diniz Souto - suplente – Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul - SEEDUC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 21 de Agosto de 2026, 150º da fundação da cidade e 79º de sua emancipação Político - Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR

Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e recursos Humanos